



**ATA DA 1708ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, o Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, não participou devido a afastamento para fins particulares e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 20922/15-00, que tratou em autorizar a participação da CODESP no evento **Salón Internacional de la Logística y de la Manutención – SIL 2015**, que ocorrerá de 09 a 11 de junho de 2015, em Barcelona, Espanha, sem ônus, sendo os custos somente com bilhetes aéreos e diárias dos funcionários indicados para participar do referido evento, a Diretoria Executiva indeferiu o pleito tendo em vista que não há tempo hábil para solicitar autorização de viagem ao exterior à Secretaria de Portos – SEP; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 19899/15-84, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao relatório de materiais descartáveis e inservíveis, referente ao mês de março de 2015, no valor total de **R\$ 753.041,22** (setecentos e cinquenta e três mil e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base



nos registros contidos no processo nº 2656/14-17, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de treinamento e capacitação técnica para obtenção do porte funcional de arma de fogo de uso permitido para os Guardas Portuários da CODESP, com carga horária de 12 (doze) horas, para até 396 (trezentos e noventa e seis) participantes, bem como autorizar a homologação dos citados serviços ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA XI DE AGOSTO**, no valor global de **R\$ 217.000,00** (duzentos e dezessete mil reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 40512/14-31, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014**, objetivando a contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento e desenvolvimento de competências em sistemas de informática, com prazo total para execução de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **RICARDO VALENTE DO COUTO – ME**, no valor global de **R\$ 39.980,00** (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais); **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 76052/14-25, que tratou em autorizar a emissão de Carta-Contrato a ser celebrada com a **ESCOLA SENAI “ANTONIO SOUZA NOSCHESI”**, objetivando a prestação de serviços de treinamento em NR 35: Trabalho em Altura e Supervisor de Trabalho em Altura, para até 346 (trezentos e quarenta e seis) participantes, no valor global de **R\$ 70.080,00** (setenta mil e oitenta reais), com prazo total para execução de 12 (doze) meses, conforme contratação direta, por dispensa de licitação, autorizado pela Decisão Direxe nº 25.2015, de 29-01-2015, tendo em vista o longo prazo para uma nova assinatura de contrato, o assunto foi retirado de pauta; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 22267/15-99, **decidiu** designar Comitê de Fiscalização constituído pelos Srs. Vagner Jose Costa (DE), Luiz Carlos Guerra Dieckmann (DC), Ezio Ricardo Borghetti (DP) e pela Sra. Alexandra Sofia Grotta (DP) para, sob coordenação do primeiro, acompanhar a implantação do novo modelo de fiscalização do Porto de Santos, produto do Projeto de Modernização da Gestão Portuária; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 21959/15-47 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 11-05-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na



modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços suporte e manutenção de equipamentos de informática do parque da CODESP, com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]); **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 14079/15-23, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área da engenharia de higiene e segurança do trabalho para elaboração do Laudo de Periculosidade e Insalubridade, Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT da CODESP, pelo prazo de 09 (nove) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 18-05-2015, o assunto foi retirado de pauta para incluir no Termo de Referência a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 15100/15-53 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-04-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **ABB BRASIL LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de materiais sobressalentes de fabricação da própria ABB e de serviços de operação assistida e treinamentos, indispensáveis para garantir a regular e confiável operação da Usina de Itatinga, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor global de **R\$ 1.845.203,54** (um milhão e oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 22139/15-17 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ,



datado de 19-05-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, da **EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**, objetivando a prestação de serviços de apoio logístico à implantação de um novo cais acostável no Porto de Santos, em área física da Capitania dos Portos em São Paulo (CPSP), pelo prazo de 05 (cinco) meses, no valor global de **R\$ 381.042,75** (trezentos e oitenta e um mil e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 18812/14-80 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-03-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/03A.2015, celebrado com a empresa **AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA**, objetivando a aquisição de 63 (sessenta e três) aparelhos de ar condicionado, para a aquisição de mais 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado, com acréscimo de **R\$ 42.049,50** (quarenta e dois mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), representando 24,31% do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 15109/15-28 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 18-03-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, do **INSTITUTO DE PESQUISAS A TRIBUNA – IPAT**, objetivando a prestação de serviços de pesquisa sobre hábitos alimentares dos trabalhadores que circulam na área do Porto Organizado de Santos e que utilizam as cantinas localizadas em áreas portuárias, com prazo total para execução de 15 (quinze) dias, com valor global de **R\$ 15.380,00** (quinze mil e trezentos e oitenta reais); **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 31951/10-57 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 18-05-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/20.2011, celebrado com a empresa **EXTINTORES BRASIL LTDA. – EPP**, objetivando a contratação dos serviços de recarga e/ou recuperação de extintores de CO2, AP, PQS, Pó ABC e ampolas adicionais com fornecimento de peças, num total de 1.270 unidades extintoras, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de



R\$ 83.299,07 (oitenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), com aplicação do reajuste conforme previsto na Cláusula Quarta do referido contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 21260/15-12, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 15969/15-16, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio à manutenção das redes de hidráulica, ao abastecimento de água a embarcações e a manutenção em geral, nas áreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **KOLETA AMBIENTAL S.A.**, no valor global de **R\$ 3.600.00,00** (três milhões e seiscentos mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 20519/15-17, **decidiu** aprovar o patrocínio ao **SIMPESCA 2015 – II SIMPÓSIO SUL-SUDESTE EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA**, do Departamento de Engenharia de Pesca de Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, da UDESC/Laguna, que ocorrerá nos dias 25 a 29 de maio de 2015, em Laguna/SC, no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 21002/15-19, a Diretoria Executiva autorizou o envio de correspondência à Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, solicitando o remanejamento de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) da ação “26.122.0807.4103.0035 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – no Estado de São Paulo” para ação



“26.122.0807.4102.0035 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – no Estado de São Paulo”, para suprir os dispêndios comprometidos no exercício de 2015, que deverão extrapolar o limite atual de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais); **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 18065/15-61, referente à apresentação dos projetos executivos desenvolvidos no âmbito do Programa de Educação ambiental da Obra de Dragagem de Manutenção do Porto Organizado de Santos (Licença de Instalação nº 961/2013), o assunto foi transferido para a próxima reunião; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 22268/15-51, a Diretoria Executiva autorizou a realização do evento referente à Semana do Meio Ambiente 2015 “Consciência e qualidade de vida” e recomendou o envio de convites para os órgãos formadores de opinião, tais como Ministério Público, Prefeituras, IBAMA entre outros; **III.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 18284/00-18 e conforme parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-05-2015, a Diretoria Executiva solicitou o envio de correspondência ao Ministério Público Federal informando que não existem estudos para a retomada do trecho ferroviário interno do Porto de Santos, bem como informar, também, que foram desenvolvidos estudos em conjunto com a ANTT, ANTAQ e VALEC para melhorias da malha ferroviária que atende ao Porto de Santos; **III.5** – com base nos registros contidos no processo nº 14869/15-36 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-03-2015, referente à contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, objetivando a prestação de serviço de capacitação na modalidade “*in company*”, do curso técnico especializado “50 Vícios mais comuns nos contratos de compras e serviços”, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, para até 25 (vinte e cinco) empregados da CODESP, Diretoria Executiva solicitou, com o objetivo de reduzir custos, que seja negociado com o fornecedor para o curso ser aberto; **III.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 8015/15-66, a Diretoria Executiva tomou ciência do RDO/GPORT de fls. 00027/2015, na qual relata obra irregular em andamento em área cedida da Secretaria de Patrimônio da União à CODESP e determinou que a Superintendência da Guarda Portuária faça inspeções diárias para evitar o uso indevido do terreno; **III.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 20809/15-99, a Diretoria Executiva autorizou o



envio de carta à Secretaria de Portos – SEP referente à necessidade de suplementação de recursos financeiros, bem como, em função da situação econômica financeira do Brasil e as restrições orçamentárias, autorizou o prosseguimento da obra de reforço e recuperação de cais para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23 no Porto de Santos, com reavaliação, no prazo de 30 (trinta) dias. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 14614/15-55, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência da Guarda Portuária – SPP à **Súmula CONFIS/046.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva os seguintes esclarecimentos: **a)** Memória de cálculo da necessidade e da definição do quantitativo de cada aquisição; **b)** Preço unitário de cada item; **c)** Público que utilizará os uniformes; **d)** Forma de gerenciamento de estoque; e, **e)** Informar a última aquisição de fardamentos, informando o quantitativo, preço unitário e preço global, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 21624/15-29, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 1ª Instância no mês de abril de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 19498/15-33, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 3ª Instância (TST) no mês de março de 2015; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 19501/15-46, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de março de 2015; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 19500/15-83, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas distribuídas no Tribunal Superior do Trabalho no mês de março de 2015; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 20383/15-19, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/091.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva divulgue a todos os setores da CODESP, que a elaboração das respostas solicitadas por este Colegiado através de Súmulas, sejam atendidas no período estipulado, cujo prazo é de duas reuniões consecutivas, conforme artigo 27 do Regimento Interno do CONFIS, sendo que, no caso das respectivas áreas não atenderem em tempo hábil as solicitações constantes nas referidas súmulas, solicitem



oficialmente prorrogação de prazo para este Colegiado e solicitou que a Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG divulgue a referida súmula para todas as áreas da CODESP; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 20376/15-53, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/089.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento do relatório AUD-CONFIS/04.2015, de 15/04/2015, referente ao exame no Contrato PRES/049.97 e seus aditamentos, celebrado com a empresa Fibria Celulose S/A., em atendimento as Súmulas CONFIS nºs 091.2012 e 059.2015, por meio da qual solicitaram informações sobre a questão da negociação do MMC, bem como sobre a possibilidade da mesma ser retroativa e recomenda que à Diretoria Executiva solicite informações à ANTAQ sobre o trâmite do referido processo, no âmbito daquela agência e encaminhou o assunto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC para elaboração de resposta; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 510/15-81, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/076.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento Carta DF-CONFIS/019.2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONFIS/165.2014**, por meio da qual solicitou justificar a prorrogação por mais 12 meses, entrando no período de excepcionalidade do Contrato DP/48.2009, celebrado com a Empresa Nacional de Serviços Ltda. e a situação atual da licitação para os referidos serviços, e justificativa do por que a licitação não ficou pronta a tempo e recomenda a necessidade de que a CODESP inicie os processos licitatórios com maior antecedência, de forma a ter tempo hábil para conclusão do certame, inclusive possíveis eventualidades, evitando assim, prorrogação acima dos 60 meses permitidos e/ou contratações emergenciais e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 20481/15-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/038.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que envide esforços para avaliação de riscos, garantindo as instalações de segurança de combate em incêndio, em especial na Ilha Barnabé e Alemoa e encaminhou o assunto à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 20485/15-99, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/039.2015**, de 06-05-2015, na qual o



referido Conselho registra que tomou ciência das propostas de Metas de Gestão da Diretoria Executiva para o 2º trimestre de 2015, conforme relatadas pelo Presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo e Oliveira; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 20263/15-67, a Diretoria Executiva tomou ciência do Acórdão nº 1854/2015 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União, referente ao monitoramento do cumprimento de determinações contidas no Acórdão 2785/2011 – Primeira Câmara, relacionado à análise do processo de prestação de contas de 2006; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 18341/15-36, a Diretoria Executiva tomou ciência do Acórdão nº 722/2015 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, referente às determinações do Acórdão 940/2014 sobre os impactos da Lei 12.815/2013; **IV.13** – com base nos registros contidos no processo nº 11395/15-15, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC à **Súmula CONSAD/006.2015**, de 04-02-2015, a qual registra que o referido Conselho tomou conhecimento da Decisão DIREXE nº 07.2015, de 15-01-2015, referente à incorporação de área de terreno ao Contrato DP-DC/01.2005, de titularidade da empresa Rishis Empreendimentos e Participações S.A., bem como solicita a documentação complementar contendo parecer jurídico da CODESP e parecer técnico a respeito da inviabilidade de licitação da referida área e, caso o aditivo seja firmado pela Secretaria de Portos, informar a nova receita da área, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 14351/15-48, a Diretoria Executiva tomou ciência da minuta de resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/040.2015**, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva detalhamento dos dados constantes no quadro de despesas dos indicadores de pessoal no Relatório de Administração; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 10017/15-24, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório do Fluxo de Caixa do Porto de Santos, com a previsão de entradas e saídas para o exercício de 2015; **IV.16** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação da Diretoria de Administração e Finanças – DF da situação econômico-financeiro da CODESP; **IV.17** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o



Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Luis Claudio Santana Montenegro
**Diretor de Planejamento Estratégico e
Controle**

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral